



**Câmara Municipal de Madalena**  
AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, 400-b - CENTRO - CEP: 63860-000 - MADALENA/CE  
CNPJ: 10.508.976/0001-23 - Tel: (88) 9.82280244 - Site: www.camaramadalena.ce.gov.br

## **INDICAÇÃO: 134/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja estudada e viabilizada a construção de um pórtico na entrada principal da cidade, com estrutura que valorize a identidade cultural, histórica e turística do município.

### **JUSTIFICATIVA**

A construção de um pórtico na entrada da cidade de Madalena representa um investimento importante na valorização da imagem urbana do município. Além de

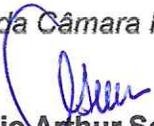
contribuir esteticamente com a paisagem local, o pórtico pode cumprir funções simbólicas e práticas, como:

- Marcar a chegada ao território municipal, reforçando o sentimento de pertencimento dos cidadãos;
- Servir de ponto turístico e local para fotografias, ajudando na divulgação espontânea da cidade em redes sociais e materiais promocionais;
- Possibilitar a valorização da história e cultura local por meio de elementos arquitetônicos e artísticos inseridos na estrutura;
- Incentivar o orgulho e autoestima da população madalenense.

Cidades que investem em marcos simbólicos como pórticos costumam ter melhor percepção externa e reforço na identidade local. É uma ação simples, mas de grande valor cultural e visual para quem chega à nossa querida Madalena.

Assim, solicito o empenho do Executivo Municipal para analisar, planejar e, dentro da viabilidade orçamentária, incluir essa obra nas prioridades de infraestrutura urbana e valorização turística do município.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Madalena, 25 de Junho de 2025.*

  
**Claudio Arthur Sousa Lopes**  
Vereador(a)  
Partido dos Trabalhadores - PT  
\*\*\*.327.153-\*\*